

PORTARIA Nº0338/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008232/2026-92, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0338/2026-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/ POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-235/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEFFERSON FERREIRA PINTO	Policial Militar	843.967-7-X	01 pistola cal.40;	2.064,00	516,00
PAULO JEFFERSON MENDONÇA	Policial Militar	304.063-1-1	01 carregador cal.556;		516,00
JULIO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	Policial Militar	309.093-0-5	22 munições cal.40;		516,00
LUCIANO RANIE MONTEIRO SAMPAIO	Policial Militar	308849-9-X	37 munições cal.556;		516,00
			01 munição cal.38		516,00

*** **

PORTARIA Nº0629/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.012134/2025-83- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **WEIBSON BRAGA JÚNIOR**, Tenente Coronel QOPM, matrícula nº 107399-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Defesa Social - CODES/SSPDs, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0630/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.020373/2025-15, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISICÃO**, a partir de 01/01/2026, requisitado pela Portaria nº 1378/2021, datada de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, do servidor **BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº4046201-5, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços exercendo a suas funções na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0631/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.012090/2025-91- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **MATHEUS MACHADO MOREIRA**, Soldado PM, matrícula 300.275-2-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDs, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 24/09/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº006/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria da Segurança Pública Defesa Social - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, bem como considerando o Edital nº 001/2025-SSPDs/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **tornam pública a Convocação para a Avaliação de Capacidade Física Complementar do Certame e dá outras informações pertinentes.**

- 1.Os candidatos considerados “Recomendados” na Avaliação Psicológica Complementar do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará ficam convocados para a Avaliação de Capacidade Física.
- 2.A Capacidade Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física, organicamente e mentalmente, as exigências da prática laboral, dos treinamentos da preparação, das atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.
- 3.A Avaliação de Capacidade Física será constituído de 7 (sete) testes, com desempenhos mínimos para aprovação conforme o quadro a seguir:

TESTE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA	DESEMPENHO PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
Natação 100 (cem) metros	Até 1 minuto e 50 segundos	Até 2 minutos
Corrida de 50 (cinquenta) metros rasos	Até 10 segundos	Até 12 segundos
Flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino)	7 repetições, no mínimo	---
Flexão estática de braço na barra fixa (feminino)	---	16 segundos, no mínimo
Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros	Até 12 minutos	Até 14 minutos e 30 segundos
Flexão abdominal	42 repetições, no mínimo	34 repetições, no mínimo
Flexão de braço no solo (com 4 apoios para o masculino e 6 apoios para o feminino)	34 repetições, no mínimo	32 repetições, no mínimo
Deslocamento subaquático em apneia de 25 (vinte e cinco) metros	Conclusão correta do deslocamento	Conclusão correta do deslocamento

4.No Anexo Único deste Edital consta a relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação de Capacidade Física, contendo os dias e horários de Apresentação e Turma, que serão aplicados em locais diferentes, de acordo com cada teste:

- a)Período 1 - Natação 100 metros: Ginásio Poliesportivo da Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi, com entrada pela Rua Betel, S/N, Fortaleza/CE.
- b)Período 2 - Corrida de 50 metros rasos; Flexão dinâmica de braço na barra fixa (masculino) ou Flexão estática de braço na barra fixa (feminino): Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE.
- c)Período 3 - Corrida de 2.400 metros; Flexão abdominal; Flexão de braço no solo: Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, Fortaleza/CE.
- d)Período 4 - Deslocamento subaquático em apneia de 25 metros: CP Choque - Rua Francisco Montenegro, 500, Antônio Diogo, Fortaleza/CE.

5.O candidato será considerado apto na Avaliação de Capacidade Física se atingir o desempenho mínimo exigido para aprovação em pelo menos 6 (seis) dos 7 (sete) testes do exame, inclusive, obrigatoriamente, o alcance do desempenho exigido para aprovação no teste de natação 100 (cem) metros.

6.Será considerado inapto na Avaliação de Capacidade Física e, consequentemente, eliminado do Concurso, o candidato que:

- a)não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo padronizado;